



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 124 de 01 de Setembro de 2015

**“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio
a servidora municipal.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 52/1987,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **01 de setembro de 2015 a 01 de março de 2016**, a servidora **CLAUDENICE MARIA DOS SANTOS BISPO**, portadora do registro de identidade n.º 744689, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 366.528.145-87, **PROFESSORA**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de Setembro de 2015.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

